



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da vigésima sétima sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dezessete e trinta horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Ângelo Prodóscimo, Claudinho Zoinho, Débora Purkote, Osvaldo Stival, Carlão Stresser, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes, Marcelo Bini, Abel da Associação, Tiriva, Polaco, Amilton Rosa e Cida Sabadin. Ausência justificada dos Vereadores: Pedro Paulo Guerreiro e Amauri Lovato. O Vice-Presidente, Vereador Tiriva, no exercício da Presidência, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Vice-Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Vice-Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Francisco Nunes, Secretário *ad hoc*, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente solicitou ao vereador Francisco Nunes a leitura do expediente e como não havia nada a ser lido o Senhor Vice-presidente passou ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 064/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Autoriza o parcelamento dos repasses da contribuição patronal para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT, relativa aos meses de julho a dezembro de 2013, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve a manifestação dos Vereadores Osvaldo Stival, Zé Bico Perussi e Carlão Stresser, que pediu vistas. Projeto de Lei nº 065/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Autoriza o reparcelamento dos débitos do Município de Almirante Tamandaré para com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT, de que trata a Lei Municipal nº1645/2012, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve a manifestação dos Vereadores Osvaldo Stival, Francisco Nunes, Polaco, Abel da Associação e Carlão Stresser, que pediu vistas. Com a concordância do Vereador Carlão Stresser, e com a aquiescência do Plenário, foi marcada, próxima sessão Extraordinária para dia 12 de dezembro de 2013, as 10:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Carlão Stresser, Francisco Nunes, Claudinho Zoinho, Abel da Associação, Osvaldo Stival e Cida Sabadin. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente, vereador Tiriva, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 12 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, para apreciar, os Projetos de Lei nº 064/2013 e nº 065/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal, ambos em regime de urgência, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Francisco Nunes, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amauri Lovato

Amilton Rosa

Ângelo Prodóscimo

Abel da Associação

Carlão Stresser

Cida Sabadin

Claudinho Zoinho

Débora Purkote

Francisco Nunes

João Marcelo Bini

Osvaldo Stival

Pedro Paulo Guerreiro

Polaco

Tiriva

Zé Bico Perussi